



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO TRT7.GP Nº 261, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera o Ato TRT7.GP nº 25, de 8 de fevereiro de 2022, que reconstitui a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO (TRT-7), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 401, de 16 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 25, da Resolução CNJ nº 401, de 16 de junho de 2021, a Comissão de Acessibilidade e Inclusão deve ter caráter permanente e multidisciplinar, será presidida por magistrado(a) e composta, necessariamente, por servidores(as) das áreas de acessibilidade e inclusão, sustentabilidade, gestão estratégica, engenharia ou arquitetura, gestão de pessoas e de tecnologia da informação, bem como por integrantes com e sem deficiência, garantindo, tanto quanto possível, a representação das múltiplas formas de deficiências existentes;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação constante às normas e diretrizes nacionais que promovam a acessibilidade e a inclusão no âmbito do Poder Judiciário, garantindo que o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região cumpra seu papel institucional com eficiência, equidade e respeito à diversidade,

RESOLVE:

Art. 1º O Ato TRT7.GP nº 25, de 8 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º
.....
II - no mínimo, um(a) magistrado(a) de Primeiro Grau;
.....” (NR)

Art. 2º Fica revogado o Ato TRT7.GP nº 371, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 23 de dezembro de 2024.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do Tribunal